

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 066/2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 7º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 011/2015, de 10 de novembro de 2015, realizada na sede deste Conselho e

Considerando o disposto na Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando o prazo estabelecido no artigo 8º da Resolução CAU/BR nº 101, no sentido de que os CAU/UF deverão disponibilizar ao CAU/BR, por meio do sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até o último dia útil do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo;

Considerando o disposto no §4º do artigo 8º, da Resolução CAU/BR nº 101, que determina aos CAU/UF que encaminhem ao CAU/BR, eletronicamente, o parecer de aprovação pela Comissão de Planejamento e Finanças e pelo Plenário do CAU/UF referente às contas trimestrais;

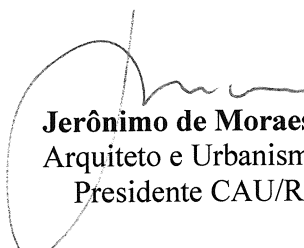
Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças nº 007/2015, de 04 de novembro de 2015, que em sua Reunião Ordinária de nº 008/2015, aprovou o fechamento contábil dos balancetes de julho, agosto e setembro de 2015,

Considerando a necessidade das demonstrações contábeis e financeiras do CAU/RJ, relativas ao terceiro trimestre, serem aprovadas pelo Plenário do CAU/RJ;

DELIBEROU:

Aprovar, com 15 (quinze) votos favoráveis, 02 (dois) contrários e 01(uma) abstenção, as demonstrações contábeis e financeiras do CAU/RJ, relativas aos meses de julho, agosto e setembro, correspondentes às despesas e receitas que geraram análises do comportamento econômico-financeiro, no segundo trimestre de 2015.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2015.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanismo
Presidente CAU/RJ